

PORTARIA Nº 110 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

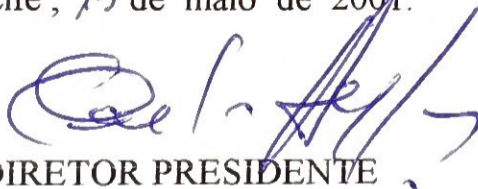
I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos, nas seguintes vias:

- Rua Waldemar de Oliveira em toda sua extensão, no sentido da Avenida Engenheiro Domingos Ferreira à Rua José Amaro da Silva;
- Rua Pastor José Amaro da Silva em toda sua extensão, no sentido da Rua Ribeiro de Brito à Rua Raul Lafayete;
- Rua Raul Lafayete em toda sua extensão, no sentido da Avenida Professor João Medeiros à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 17 de maio de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de maio de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

